



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA XXIVa. REUNIÃO ORDINÁRIA DA VIª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL. Aos 16 dias do mês de junho de 1994, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do edifício sede das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, localizado na rua Asdrubal do Nascimento número duzentos e sessenta e oito, nono andar, centro, nesta cidade e comarca, reuniram-se os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Doutores(as) Promotores(as) de Justiça MARIA CRISTINA PINTO BILCHER, SERGIO TURRA SOBRANE, ARNALDO HOSSEPIAN S. LIMA JUNIOR, JOAO LOPES GUIMARAES JUNIOR, CELIO BARBOSA, MARCIA DE HOLANDA MONTENEGRO, JAQUELINE MARA LORENZETTI MARTINELLI, MANDEL CIRILO RODRIGUES, CICERO JOSE DE MORAIS, VARDIVIA BALARIM, PEDRO MANOEL RAMOS, ROBERTO FERNANDES, GILBERTO NONAKA, JORDÃO ANTONIO NUNES, TEREZA CRISTINA K. M. EXNER, PAULO SERGIO CORNACCHIONI, PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E COSTA e HERMANN HERSCHANDER (Secretário). Iniciados os trabalhos, fez uso da palavra o Dr. SERGIO TURRA SOBRANE, a fim de informar a Promotoria acerca das repercussões da atuação desta contra ofensas a ele dirigidas por Advogado, bem como para agradecer a Promotoria pela solidariedade a ele prestada. Dando seqüência aos trabalhos, o Secretário fez uso da palavra para noticiar a Promotoria acerca de Portaria baixada por todos os Secretários, a fim de buscar informes sobre a prática do delito de tráfico de entorpecentes. A seguir, o Secretário submeteu à Promotoria proposta da Dra. MARCIA DE HOLANDA MONTENEGRO, propondo fosse levado pessoalmente à Assessoria do Sr. Procurador Geral ofício insurgindo-se contra a contínua necessidade de redistribuições de serviço, tendo sido tal proposta aprovada por unanimidade, oferecendo-se os Drs. ARNALDO, MARCIA, JOÃO e PEDRO, para, em companhia do Secretário, levarem o referido ofício à Procuradoria Geral de Justiça. A seguir, o Secretário fez explanação acerca do processo de implantação da prenotação de inquéritos policiais no DIPO, mostrando a necessidade de ser rediscutida, pela Promotoria, a forma de distribuição dos feitos entre os seus membros. Inicialmente ficou mantida a deliberação anterior no sentido de que a distribuição dos Promotores, por Vara, assim como a escala de substituição automática, seriam as estabelecidas na Vigésima Segunda reunião ordinária da Promotoria. No tocante à distribuição dos feitos entre os quatro Promotores de cada Vara, deliberou-se por unanimidade que: a) os inquéritos policiais já instaurados e distribuídos, os quais não serão prenotados pelo DIPO, permanecerão com os Promotores que receberam a sua distribuição original, até que, no caso de denúncia, sejam distribuídos a uma das Varas, quando então no Processo oficiará um dos Promotores daquela Vara, de acordo como critério estabelecido pela respectiva Promotoria para distribuição dos Processos; b) no tocante aos inquéritos policiais novos, prenotados pelo DIPO, a distribuição será feita por finais, levando em conta o número atribuído pelo DIPO, na seguinte forma:



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Vara	Final	Cargo
26a Vara Criminal	- Finais 00 a 24	- 101o. PJ Criminal;
26a Vara Criminal	- Finais 25 a 49	- 107o. PJ Criminal;
26a Vara Criminal	- Finais 50 a 74	- 108o. PJ Criminal;
26a Vara Criminal	- Finais 75 a 99	- 120o. PJ Criminal;
27a Vara Criminal	- Finais 00 a 24	- 103o. PJ Criminal;
27a Vara Criminal	- Finais 25 a 49	- 110o. PJ Criminal;
27a Vara Criminal	- Finais 50 a 74	- 114o. PJ Criminal;
27a Vara Criminal	- Finais 75 a 99	- 117o. PJ Criminal;
28a Vara Criminal	- Finais 00 a 24	- 102o. PJ Criminal;
28a Vara Criminal	- Finais 25 a 49	- 105o. PJ Criminal;
28a Vara Criminal	- Finais 50 a 74	- 109o. PJ Criminal;
28a Vara Criminal	- Finais 75 a 99	- 112o. PJ Criminal;
29a Vara Criminal	- Finais 00 a 24	- 104o. PJ Criminal;
29a Vara Criminal	- Finais 25 a 49	- 113o. PJ Criminal;
29a Vara Criminal	- Finais 50 a 74	- 116o. PJ Criminal;
29a Vara Criminal	- Finais 75 a 99	- 118o. PJ Criminal;
30a Vara Criminal	- Finais 00 a 24	- 106o. PJ Criminal;
30a Vara Criminal	- Finais 25 a 49	- 111o. PJ Criminal;
30a Vara Criminal	- Finais 50 a 74	- 115o. PJ Criminal;
30a Vara Criminal	- Finais 75 a 99	- 119o. PJ Criminal;

2

d) os processos anteriores à prenotação deverão desde logo ser redistribuídos para os Promotores que oficiarem perante as respectivas Varas Criminais, levando-se em conta, nessa redistribuição, o mesmo critério acima estabelecido, prevalecendo os finais dos números DIPÓ dos inquéritos que deram origem aos Processos, exceto no caso de tal número não existir, quando então prevalecerão os finais dos números dos Processos nas Varas. Deliberou ainda a Promotoria, por unanimidade, que tal distribuição deve ser implantada desde logo, independentemente da realização, pela Prodesp, das alterações que se fazem necessárias no sistema informatizado. A seguir, fez uso da palavra a Dra. MARIA CRISTINA PINTO BILCHER, indagando acerca da presença de funcionários do SAA nas salas de apoio do Ministério Público no Fórum Criminal. Acerca do tema, o Secretário fez explanação acerca dos motivos que levaram à necessidade da ocupação de tais salas por funcionários. Em seguida, manifestou-se a Dra. TEREZA CRISTINA, propondo fosse organizado um jantar em homenagem aos dois membros da Promotoria que se aposentaram recentemente, Drs. ODAIR e SILVARES, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, compareceram à reunião os visitantes Drs. LILIANA BUFF DE SOUZA E SILVA, MARTHA TOLEDO MACHADO, ARTHUR PINTO FILHO, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA NUSDEO, LILIANA MERCADANTE MORTARI e JOSE JESUS CAZETTA JUNIOR, membros de chapa candidata às eleições para a Diretoria da APMP, os quais discutiram com os colegas assuntos de interesse institucional. E por nada mais haver a tratar, eu, Hermann Herschander, 102º Promotor de Justiça Criminal, Secretário da VIª Promotoria, lavro e subscrevo a presente ata, que vai acompanhada de lista de presença contendo as assinaturas dos Promotores de Justiça inicialmente nomeados (anexo I), que participaram das deliberações aqui lançadas em síntese.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

6a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

XXIVa. REUNIÃO ORDINÁRIA - 16.06.94

LISTA DE PRESENÇA

Cargo	Nome	Assinatura
132º P.J.	Maria Cristina Blicher	[Signature]
105º PJ Cap.	SERGIO TURRA SOBRAN	[Signature]
103º PJ Criminal	ARNALDO HOSEPIAN S.L. JR.	[Signature]
107º PJCriminal	Soão Lopes Guimarães Jr.	[Signature]
115º PVCR	CÉLIO BARBOSA	[Signature]
147 PJC	Marcia de Holanda de Azevedo	[Signature]
84º PJ Cap.	Joqueline M. J. Martinelli	[Signature]
51º JJ Cap.	Manoel Cinto Rodrigues	[Signature]
120º PJCR.	CICERO JOSÉ DE MORAIS	[Signature]
110º PJC	VANDIVIA BALAZEM	[Signature]
111º PJUm	Pedro Manuel Rame	[Signature]
150º PJ Cap.	Gilberto Novata	[Signature]
108º 9JC	Jordão Antônio Nunes	[Signature]
116º PJC	Tereza Cristina H.K. Erup	[Signature]
109º PJ	PAULO SÉRGIO CORNACCHIONI	[Signature]
112º PJ	Paulo Sérgio de Oliveira, Costa	[Signature]
118º PJCrim.	ROBERTO FERNANDES	[Signature]